



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410 -- Boa Vista – Recife/PE

## **TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022**

Este **TERMO de APOSTILAMENTO** refere-se ao **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, e do outro lado a Empresa **BLÁ PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Arcos, nº272, Poço da Panela, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.790.572/0001-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo sócio **Sr. GUSTAVO BELO E LIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.396.614-20, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4963/2023/CMR**, mediante os despachos, da Controladoria Legislativa, datados de 25/06/2024.

**CONSIDERANDO** o desarquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4963/2023/CMR, mediante solicitação da Controladoria Geral do Poder Legislativo, para ser efetuado um reforço na **Nota de Empenho nº2024NE 000054**, emitida em 05/02/2024, referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2022, cujo objeto é a prorrogação contratual.

**CONSIDERANDO** que a Nota de Empenho nº **2024NE000282**, emitida em 25/06/2024 para fins de efetuar **Reforço** a nota de empenho nº**2024NE000054**, emitida em 05/02/2024, pertinente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2022, cujo objeto é a prorrogação contratual.

**CONSIDERANDO** A ANUÊNCIA DO CONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO, no despacho exarado no dia 25/06/2024, dos Controladores Legislativos.

**CONSIDERANDO** que este procedimento é adotado pela Câmara Municipal do Recife tendo em vista que o SIAFIM, define as retenções tributárias no ato da liquidação do empenho, a existência de um empenho único, confere mais segurança no intuito de garantir que tais retenções sejam realizadas de maneira correta, em respeito ao regime de retenção tributária aplicável.

### **RESOLVE APOSTILAR O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022:**

**1** - Efetuando o **Reforço** da nota de empenho de nº **2024NE000054**, emitida em 05/02/2024, a partir da nota de empenho nº **2024NE000282**, emitida em 25/06/2024, que contém a seguinte observação: "SERVIÇO DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS SEMANAIS TENDO POR PALTA OS TRABALHOS DA CMR, DISPONIBILIZADOS EM SERVIDORES DE STREAMING, PARA ACESSO E DOWNLOAD DA POPULAÇÃO, PERÍODO DE 04/02/24 A 31/12/24: CONFORME: 2º T.A AO CONTRATO Nº 05/2022, - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4963/2023".

**2** – Permanecendo, assim, em vigor a nota de empenho original nº **2024NE000054**, emitida em 05/02/2024, onde exclusivamente, sob a qual permanecerão ocorrendo os pagamentos futuros até o fim do exercício financeiro.

Recife, 26 de junho de 2024

**CARLOS ALBUQUERQUE**  
SUBPROCURADOR LEGISLATIVO

